



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 74/2015, de 24 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

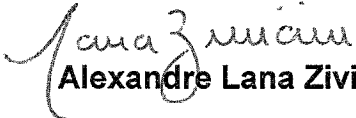
- Considerando MEMO/Nº204/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI expedido pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem e Formação Pedagógica para Enfermeiros.
- Considerando PORTARIA Nº 288/2014, de 13 de novembro de 2014.

Art. 1º - INCLUIR os seguintes servidores abaixo para compor a COMISSÃO TEMPORÁRIA para atualização do manual do estágio do curso técnico em Enfermagem no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del Rei.

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR	SIAPE
Membro	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro	Suzana Vale Rodrigues	1051668

Art. 2º - Este portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013